



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 029/2021

Trata-se de projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a “Dispor sobre o Código Tributário do Município de Governador Lindenberg/ES e dá outras providências”.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2021 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Conforme consta na justificativa, tem por finalidade promover novo regramento de ordem fiscal e tributária para empreendimentos, surgindo a necessidade de promover a adequação da legislação municipal, alterando as exigências referentes à emissão das licenças de localização.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo.

Assim sendo, entendo que o Projeto segue aos dispositivos legais e opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 01 de dezembro de 2021.

Rafael Barcellos Bullerjhan
Relator



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 029/2021

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 029/2021.

Governador Lindenberg/ES, 01 de dezembro de 2021.

Aloisio Romanha
Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhann
Relator

Robim Altoé Campana
Membro